

DECRETO Nº 1479 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$216.744,53 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 216.744,53 |
|----------------------------|-----|-----------------------|---|-------------------|
| 02 | 12 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| | 180 | 10.301.0006.2034.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 11.721,17 |
| | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| | 274 | 10.301.0006.2034.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 5.023,36 |
| | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 02 | 12 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| | 435 | 10.301.0006.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 039 010 | INCREMENTO PORT. 1431-21 | |
| | 436 | 10.301.0006.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 039 010 | INCREMENTO PORT. 1431-21 | |
| | 437 | 10.301.0006.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 039 010 | INCREMENTO PORT. 1431-21 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**200.000,00**

Fontes de Recurso

SUPERAVIT FINANCEIRO: SALDO MAC 2020 NO VALOR DE R\$ 16.744,53. EXCESSO DE ARRECAÇÃO: INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO VALOR DE R\$200.000,00, PROCESSO 25000.103962/2021-83 PORTARIA 1431/2021.

DECRETO Nº 1479 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

| | | | |
|------------------------------|-------------------|----|------------------|
| | 1 | 14 | 200.000,00 |
| Superávit Financeiro: | | | 16.744,53 |
| | Fontes de Recurso | | |
| | 1 | 14 | 16.744,53 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de julho de 2021



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO:SALDO MAC 2020 NO VALOR DE R\$ 16.744,53.EXCESSO DE ARRECAÇÃO:INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO VALOR DE R\$200.000,00,PROCESSO 25000.103962/2021-83 PORTARIA 1431/2021.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Tipo de consulta

Fundo a Fundo
Grupo
 ATENÇÃO BÁSICA
UF
 MS
Município
 JAPORA

Mês

Julho

CPF/CNPJ

11.179.976/0001-90

Ação Detalhada

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação

APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

População

9.243 habitantes

Data Inicial Gestão

31/12/2020

Ano Censo

2020

Secretário(a)

FABIO CARLOS EMBORANA

Código IBGE

500480

Prefeito(a)

PAULO CESAR FRANJOTTI

Presidente Conselho

CRISLAINE NOVAES

| Comp. | Nº OB | Data OB | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo | Processo | Proposta | Nº | Portaria | Ações |
|---------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------|----|----------|-------|
| Única em 2021 | 813610 | 09/07/2021 | MUNICIPAL | 104 | 044555 | 0066240210 | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 25000.103962/2021-83 | 360000363220202100 | 1431 | | | |
| Total | | | | | | | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | | | | | | |

DECRETO Nº 1479 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$216.744,53 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 216.744,53 |
|---------------------|-----|-----------------------|---|-------------------|
| 02 | 12 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| | 180 | 10.301.0006.2034.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 11.721,17 |
| | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| | 274 | 10.301.0006.2034.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 5.023,36 |
| | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 02 | 12 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| | 435 | 10.301.0006.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 039 010 | INCREMENTO PORT. 1431-21 | |
| | 436 | 10.301.0006.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 039 010 | INCREMENTO PORT. 1431-21 | |
| | 437 | 10.301.0006.2030.0000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: 0 1 14 |
| | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | 039 010 | INCREMENTO PORT. 1431-21 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**
Fontes de Recurso

SUPERAVIT FINANCEIRO:SALDO MAC 2020 NO VALOR DE R\$ 16744,53.EXCESSO DE ARRECAÇÃO:INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO VALOR DE R\$200.000,00,PROCESSO 25000.103962/2021-83 PORTARIA 1431/2021.

DECRETO Nº 1479 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

| | | | |
|-----------------------|-------------------|----|------------------|
| | 1 | 14 | 200.000,00 |
| Superávit Financeiro: | | | 16.744,53 |
| | Fontes de Recurso | | |
| | 1 | 14 | 16.744,53 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de julho de 2021

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO:SALDO MAC 2020 NO VALOR DE R\$ 16744,53.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO VALOR DE R\$200.000,00,PROCESSO 25000.103962/2021-83 PORTARIA 1431/2021.